



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Moção de Pesar nº 20 de 09 de outubro de 2025.

*A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, apresenta, nos termos regimentais, por meio do seu vereador proponente, o Senhor Gerson Arlindo de Souza, **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento do Senhor Augusto Ferreira, ocorrido no dia 09 de outubro do corrente ano, manifestando solidariedade e externando condolências à família enlutada.*

Nascido em 12 de setembro de 1928, filho de Sebastiana Pereira da Silva e José Ferreira da Silva, o senhor Augusto Ferreira construiu uma história marcada por trabalho, fé e amor à família e à sua terra natal. Foi casado com Ana Eugênio Ferreira, com quem compartilhou uma vida de dedicação e valores familiares sólidos.

Homem público comprometido com o bem comum, atuou com dignidade e responsabilidade como vereador e vice-prefeito de São Sebastião da Bela Vista, contribuindo de forma efetiva para o progresso do município e para o bem-estar da população. Seu legado é também honrado por sua descendência, especialmente por seu neto, o atual prefeito Augusto Hart Ferreira.

Deixa os filhos Cônego Vonilton, Ana Maria Ferreira Vilela, Vera Helena Ferreira Junho, Vera Lúcia Ferreira Lacerda e Vitor Raimundo Ferreira (in memoriam), além de netos, bisnetos e uma imensa rede de amigos e admiradores.

Neste momento de luto, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares, amigos e toda a comunidade, rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados e o descanso eterno ao Senhor Augusto Ferreira.

Que seu exemplo de cidadão íntegro e servidor público dedicado sirva de inspiração para todos nós.

Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, 09 de outubro de 2025,

Gerson Arlindo de Souza
Vereador Proponente
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 645/2025
Data: 13/10/2025 - Horário: 10:06
Legislativo - MOCP 20/2025

À Senhora Ana Eugênio Ferreira
Extensivo aos familiares e amigos

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com